Capital, neste ato, representada por seu Presidente, ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO.CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10, Inscrição Estadual 10.395.880-0, com sede na Rua MP-6, n°304, lote 01, quadra 16-A, Conjunto Margarida Procópio, Polo Empresarial Monte Horebe Senador Canedo,CEP:75.254-872.A presente ERRATA tem por finalidade a correção abaixo:ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO CONTRATO N° 51/2021" LEIA SE: "EXTRATO DO CONTRATO N° 151/2021". Teresina (PI), 04 de janeiro de 2021. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 155/2021; PROCESSO N.º: 00045.033059/2021-31. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: LDBRASIL HOLDING LTDA, CNPJ: 34.122.728/0001-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS VENTILADORES PULMONARES BIYOVENT, INSTALADOS NA REDE HOSPITALAR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. VALOR TOTAL DE R$ 152.921,15 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, I, DA LEI FEDERAL N. º 8.666/93. ASSINAM PELA CONTRATANTE: ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E, PELA CONTRATADA: ADRIANO PIAI OZORES.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

PORTARIA Nº 36/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021. Processo Eletrônico N° 00050.004822/2021-51. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO Nº 20.369, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004438/2021-40. RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador PEDRO LUCAS DANIEL SOUSA, CPF 062.333.493-38 e CREA 1920321365 para acompanhar, fiscalizar e estabelecer providências acerca da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de MELHORIA E URBANIZAÇÃO DO CANAL DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AVENIDA PREFEITO FREITAS NETO NO BAIRRO MOCAMBINHO NA CIDADE DE TERESINA-PI. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Data 24 de novembro de 2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araujo, Superintendente da SAAD NORTE.

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 54/2020, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2020 – SEMA/CPL/OBRAS I/PMT. Processo Eletrônico nº 00050.004422/2021-84. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE), Contratada: V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME (ECONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS). objetivo prorrogar os prazos de vigência e execução dos quais trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) do Contrato nº 54/2020 Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 05/11/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araujo, Superintendente da SAAD NORTE, Contratada, Sr. Verusa Márcia Pessoa Feitosa Monteiro.

ERRATA Nº 43/2021 AO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO N.º 19/2020 - SAAD NORTE. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE. CONTRATADA: CONSTRUTORA C&A LTDA-EPP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 65/2019 OBRAS (II). PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.005234/2021-82. A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Contrato nº 19/2020 - SAAD Norte, nos autos do Processo Eletrônico nº 00050.005234/2021-82 - SAAD NORTE, que tem como objeto a A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO DA CONTRATANTE, ASSIM COMO, CONSEQUENTEMENTE, ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE; vem oficializar a presente ERRATA do referido contrato, conforme item abaixo: RETIFICAR CLÁUSULA SEGUNDA - DA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ, para a seguinte redação: Onde se lê: c) Endereço: Rua Clodoaldo Freitas, 664, Sala 17, andar primeiro, Centro, em Teresina - PI, CEP 64000-360. Leia-se: c) Endereço: Rua Rui Barbosa, 3079, Matadouro, Teresina - PI, CEP 64002-180. TORNAR SEM EFEITO CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido aditivo, retornando à classificação orçamentária prevista no APOSTILAMENTO N° 01, onde lê-se: - Classificação Orçamentária: 15001.15451.0046.7.139 - Obras e Serviços com Recursos de Emendas Parlamentares - SDU CN; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos (FR): 001100 - Recursos Ordinário - Geral. - Fonte de Recursos do Novo Financiamento da CEF: 920.625 - FINISA III. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

CONTRATO Nº 32/2021 - SAAD NORTE. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021 CPL (OBRAS II). PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.002156/2021-59 – SAAD NORTE. EMPRESA: CONSTRUTORA PETROPOLES SERVIÇOS EIRELI. Objeto: a execução, sob o regime de Empreitada por Preço Global, SERVIÇOS RECUPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS SITUADOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SAAD - NORTE, TERESINA - PI, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de 165 (cento e sessenta e cinco) dias. Classificação Orçamentária: 41001.15451 0004 2. 781 PRAÇAS, PARQUES, CANTEIROS E PASSEIOS – SAAD Norte. Fonte de Recurso: 1001100- Recursos Próprios. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações. O valor do contrato é de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Data: Teresina/PI, 04 de janeiro de 2022. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE, e pelo Contratado, Sr. José Everaldo da Cunha.

CONTRATO Nº 33/2021 - SAAD NORTE. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 CPL (OBRAS II). PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001697/2021-36 – SAAD NORTE. EMPRESA: CONSTRUTORA PETROPOLES SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução, sob o regime de Empreitada por Preço Global, serviços SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE SARJETAS SITUADAS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SAAD - NORTE, TERESINA - PI, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de 165 (cento e sessenta e cinco) dias. Classificação Orçamentária: 41001.15451 0004 2. 781 PRAÇAS, PARQUES, CANTEIROS E PASSEIOS – SAAD Norte. Fonte de Recurso: 1001100- Recursos Próprios. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações. O valor do contrato é de R$ 293.000,00 (duzentos e noventa e tres mil reais). Data: Teresina/PI, 04 de janeiro de 2022. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE, e pelo Contratado, Sr. José Everaldo da Cunha.

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação Obras I da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando as documentações, a(s) proposta(s) de preços e o que foi apresentado pela referida Comissão, conforme Processo Eletrônico nº 00050.002640/2021-86 - SAAD Norte, referente à licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/2021, nos termos da legislação específica aplicável e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, que diz respeito à RECUPERAÇÃO HABITACIONAL DE CASAS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA E QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO, NA ÁREA E JURISDIÇÃO DA SAAD NORTE, TERESINA -PI, à empresa CCR CONSTRUÇÕES LTDA, R$ 485.662,26 (quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) A presente homologação encontra-se em conformidade com a ata de sessão do pregão supracitado, na qual a referida licitante foi declarada vencedora, com base no CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. Data 04 de janeiro de 2022. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araujo, Superintendente da SAAD NORTE.